



Sociedade Portuguesa de Cirurgia

INSTRUÇÕES DE VOTO

Prezado(a) Colega

Aproximando-se a data das eleições para os Órgãos Sociais da nossa Sociedade e na eventualidade de querer exercer o seu direito de voto por correspondência, conforme previsto no ponto 6. do Artº. 9º dos Estatutos da SPC, enviamos o manifesto eleitoral, a composição das duas listas concorrentes, boletim de voto e sobrescrito de Voto, para todos os colegas sócios Titulares que se encontrem à hora da abertura da mesa eleitoral em condições de votar (quotas regularizadas).

O sobrescrito do Voto, após a inclusão do Boletim de Voto, deverá ser fechado e colocado dentro do envelope RSF dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, juntamente com a sua declaração de voto preenchida e assinada.

Serão considerados válidos os votos por correspondência recebidos na Sede da SPC com a **data do correio** até 2 de março de 2018, os entregues em mão própria na sede da SPC até às 18h do dia 7 de março e os que sejam entregues em mão própria ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até à hora da abertura da Mesa Eleitoral.

Aproveita-se para informar que a Mesa Eleitoral abrirá às 10h do dia 8 de março, nas instalações do XXXVIII Congresso, na Culturgest, em Lisboa, encerrando às 17h, realizando-se a Assembleia Geral às 19h.

Esperando vê-lo brevemente no Congresso, a reunião de todos os Sócios da Sociedade Portuguesa de Cirurgia, com os meus cumprimentos.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SPC

Prof. Doutor Jorge Maciel